Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3264/11
PLL Nº 157/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 072 /12 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Lídia Moschetti – Gelmo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O Projeto versa sobre a declaração de utilidade pública do Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti – Gelmo –, nos termos da Lei nº 2.926 de 12 de julho de 1966.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, manifesta-se pela inexistência de óbice legal para a tramitação da matéria, já que o Projeto em análise está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.926/66.

A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 243/11 – CCJ (fls. 27 e 28), também se manifestou pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto, visto que atende aos requisitos formais.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Parecer nº 137/11- Cefor (fls. 30 e 31) manifestou-se pela aprovação da presente Proposição, bem assim a Comissão de Defesa do consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Parecer nº 10/12 - Cedecondh (fls. 32 e 33).

Retorna a esta Comissão para parecer, por força do § 2º do art. 107 do Regimento desta Casa.

O art. 1º da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, estabelece os requisitos indispensáveis para que uma entidade seja declarada de utilidade pública; condições estas que restaram preenchidas. O Projeto encontra-se devidamente instruído pela documentação exigida pelo diploma legal.

PARECER Nº 072 /12 – CEFOR

Reiteramos os termos do Parecer anterior de fl. 32, já que o mérito da Proposição é inquestionável.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2012.

Vereador José Freitas,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22-05-12

Vereador João Antonio Dib – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

/CCS/LAB